



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Pariconha
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 13 03, de junho de 2013

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.


O Prefeito Municipal de Pariconha, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de JULHO de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 03 de junho de 2013



Prefeito de Pariconha
Fabiano Ribeiro de Santana



Prefeito
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social